



**SANTA CASA  
DE FRANCA**

À

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**

**Processo Licitatório n.º 116/2017**

**Pregão Presencial n.º 055/2017 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.**

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, em 26/01/2017, às 18h14min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do Item 01, qual seja, **VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO**, traz exigências técnicas que somente poderão ser atendidas por um fabricante, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

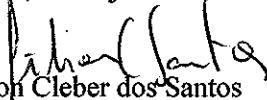
- **“Do direcionamento do descritivo técnico à determinada marca”;**

A descrição apresentada no edital foi atentamente elaborada por profissionais habilitados para tanto, dessa forma afirmamos que o descritivo atende aos interesses da Fundação e não possui nenhuma ilegalidade ou identificação que prejudique os licitantes, garantindo a participação de qualquer fornecedor habilitado, preservando assim o princípio da livre concorrência. Portanto a especificação técnica será mantida.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 27 de janeiro de 2017.

  
Gilson Cleber dos Santos

Pregoeiro